



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Ato da Presidência nº 039/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a **ORDEM DO DIA** da 28ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, a realizar-se no dia **22 de agosto de 2016** (segunda-feira), às **19h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Message m	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
	REQ nº 015/2016	15/08/2016	Legislativo Municipal	Omar Pacheco	Requer ao Executivo Municipal informações sobre o não cumprimento da Lei nº 11.738, de 2008, que garante aos professores da rede municipal de ensino o direito de perceber seus proventos com base no Piso Salarial Nacional do Magistério, instituído em 2016 pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 016/2016	16/08/2016	Legislativo Municipal	Luís Antônio Dutra	Requer que seja oficiado o Governador do Estado de Santa Catarina para que o mesmo remeta à Assembleia Legislativa de nosso Estado, projeto de Lei que assegure aos ex. aposentados e pensionistas do Porto de Imbituba, o benefício da complementação de suas aposentadorias e pensões, que vinham sendo pagos até dezembro/2012, quando a SC PARTICIPAÇÕES, empresa do Estado de Santa Catarina, passou a exercer a concessão do Porto e deixou de pagar tais créditos.	Ordinário	Única	Única

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2016.

Guilherme Santos Souza
Presidente

Rogberto de Farias Pires
Vice-Presidente

Zeli Pires
Primeiro-Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

